



Prefeitura Municipal de Leópolis
Estado do Paraná
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 047/2020, 06 DE ABRIL DE 2020

Texto Original

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 046/2020, de 02 de Abril de 2020 que Declara o Estado de Calamidade Pública, como medida para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial do Município.